UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
Curso de Graduação em Letras

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO DE MONITORES E MONITORAS PARA O UFPR LITTERA ANTIQUA I

A Comissão Organizadora do UFPR Littera Antiqua I, exercício 2025, doravante chamada Comissão Organizadora, vem por meio deste edital informar a abertura de chamada pública de inscrição de **MONITORES(AS)** para o UFPR Littera Antiqua I, que acontecerá entre **3 e 7 de novembro de 2025**.

INSTRUÇÕES

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrição no processo seletivo de monitores(as) é de 22/08/2025, até as 23h59 de 03/10/2025.
1.2 A inscrição do(a) candidato(a) deve ser feita pelo preenchimento do seguinte formulário: https://forms.gle/ceJjFG6pQjuLKdFd8
1.3 No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar dados pessoais, dia(s) e turno(s) de disponibilidade para atuar como monitor(a).
1.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a indicação correta de e-mail de contato, para o qual será enviada data, horário e link de acesso para a entrevista virtual, parte deste edital de seleção.

2. DA REUNIÃO

2.1 É obrigatória a participação em pelo menos **uma** reunião de instrução sobre a monitoria ofertada pela comissão organizadora do UFPR Littera Antiqua I.
2.2 As reuniões ocorrerão na modalidade remota, no dia **24/10/2025** (sexta), às **18h30**, e dia **25/10/2025** (sábado) às **9h** – poderá ser acordado um horário alternativo, mediante avaliação da comissão.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Todos os inscritos serão notificados (pelo e-mail indicado no ato do preenchimento e envio do formulário de inscrição) para o agendamento de uma entrevista individual. A entrevista deverá ser online, através da plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado no ato do agendamento por e-mail. O contato se fará entre os dias 07/10/2025 e 10/10/2025, para dispormos da entrevista que deve ocorrer entre os dias 15 e 18 de outubro.

3.2 O turno e horário da entrevista devem estar de acordo com a disponibilidade dos entrevistadores e entrevistados.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da seleção de monitores/as será publicado até o final do dia 21/10/2025 no site oficial do DEPAC (https://depac.ufpr.br/noticias/ufpr-littera-antiqua/), no instagram do evento (https://www.instagram.com/litteraantiqua/) e no e-mail do(a) candidato(a), em caso de aprovação no presente seletivo.

4.2 Após a comunicação de aceite, é necessário entrar no grupo de WhatsApp, cujo link será enviado no e-mail aos aprovados para integrarem a equipe de monitores do evento.

5. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1 A atividade de monitoria se realizará no período de **03 a 07 de novembro de 2025**, nos turnos da manhã, tarde e noite, respeitada a disponibilidade de dia indicada pelo(a) candidato(a) quando da inscrição para o processo seletivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA MONITORIA

6.1 Após a escalação, confirmar o dia, horário e turno da monitoria e informar caso alterações se façam necessárias.

6.2. Na hipótese de imprevistos que impeçam o(a) monitor(a) de comparecer no dia, avisar com, pelo menos, 02 (duas) horas de antecedência do horário escalado, para que a comissão organizadora tenha tempo hábil de proceder com substituição, sem prejuízos à organização e bom andamento do evento.

6.3 Caso preveja atrasos, avisar imediatamente à Comissão, para que as providências necessárias sejam tomadas.
6.4 Em hipótese alguma se ausentar da sala ao longo do tempo destinado à realização da sessão que está monitorando.
6.5 Comparecer com, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do início da monitoria na sala indicada para assinar a lista de presença, coletar a lista de presença dos ouvintes da data e informativos com o tempo de apresentação.
6.6. Ligar e desligar o computador da sala onde atua como monitor, bem como demais equipamentos eletrônicos que sejam usados para apresentação dos palestrantes ou ministrantes de minicursos.
6.7 Orientar os ouvintes a assinarem a lista de presença;
6.8 Orientar ministrantes e comunicadores sobre o preenchimento de formulário de presença e apresentar o QR code do formulário;
6.9 Instruir os apresentadores, caso necessário, com informações sobre tempo, procedimentos e demais dúvidas; em caso de questões em relação à solução da demanda, a comissão organizadora pode ser consultada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O exercício da monitoria é uma atividade não remunerada e não gera qualquer vínculo com a UFPR;
7.2 As horas de monitoria serão contabilizadas (mediante preenchimento da lista de presença dos monitores) e será emitido certificado de horas formativas para o(a) monitor(a) após o evento, observando a carga-horária mínima de 2h de monitoria durante o evento, além da presença obrigatória em ao menos uma das reuniões de instrução (serão contabilizadas mais 2h à certificação, relativas à participação na reunião).

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados e homologados pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.